

1 – ATA DE REABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala de Licitação/2º Andar do prédio do SENAC AR/RO, reuniu-se em sessão pública o Sr. Roberto Pinto Monte, Pregoeiro, Fabrício Gomes de Silva e Lucilena Freitas da Silva Costa, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro designados pela Portaria “AR” SENAC nº 100/2015, presentes para proceder a reabertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019.

2 – DO OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na contratação de **Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Outsourcing de Impressão/Cópia Monocromática**, para atender as Unidades do SENAC/RO, conforme especificações mínimas obrigatórias constantes no Anexo I do Edital.

3 – COMPARECIMENTO

Compareceram na reabertura as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
TSI Comércio de Informática e Serviços Eireli - ME	02.251.574/0001-68
Acronet Corporativo Comércio e Serviços LTDA	15.512.542/0001-10
F3 Comercial LTDA	84.620.889/0001-08

4 – DAS PROPOSTAS

O Pregoeiro inicia a sessão fornecendo cópia do parecer com a resposta ao questionamento levantado na abertura do certame, ocorrido no dia 24/06/2019. Em seguida, o Pregoeiro, baseado no parecer técnico e nas propostas, decide CLASSIFICAR as propostas comerciais das empresas.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL/FINAL

Conforme Mapa de Classificação Inicial/Final – Anexo I.

5.1 – FASE DE LANCES

A CPLP após classificação das empresas lançou os preços ofertados das empresas classificadas no MAPA DE LANCE DAS EMPRESAS, conforme Anexo I, e projetado no quadro de modo a dar ampla divulgação e conhecimento das cotações aos licitantes, sendo a empresa com menor valor do lote ofertado e aqueles que apresentaram propostas em valores sucessivos e superiores em até 15% (quinze por cento) a proposta de menor preço ou até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, conforme Anexo I. Por estar de acordo com os requisitos do edital. Em seguida, passou-se à fase competitiva através de lances verbais, conforme MAPA DE LANCES DAS EMPRESAS, em Anexo II, onde o Pregoeiro decidiu pela vencedora com o **Menor do Lote**, a empresa, conforme quadro abaixo:

VENCEDORA: Acronet Corporativo Comércio e Serviços Eireli
LOTE 01

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Item	Discriminação do Serviço	Valor Unitário
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão/cópia monocromática para franquia mensal de 50.000 (cinquenta mil) impressão/cópia, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência 002/2019, conforme abaixo.	R\$ 5.500,00
02	Valor unitário para impressão/cópia excedente	R\$ 0,11
TOTAL DO LOTE		R\$ 5.500,11

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu à verificação da conformidade das propostas classificadas em primeiro lugar com os valores praticados pelo mercado, conforme estimativa de preços constante nos autos.

6 – DA HABILITAÇÃO

Aberto o envelope nº 02, relativo à **HABILITAÇÃO** da empresa que apresentou o menor preço e analisado seus documentos, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** e **DECLARAR** vencedora a empresa, conforme quadro abaixo:

VENCEDORA: Acronet Corporativo Comércio e Serviços Eireli					
LOTE 01					
Item	Qtd.	Und.	Discriminação do Serviço	Vr. Unitário	Vr. Total
01	12	Mês	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão/cópia monocromática para franquia mensal de 50.000 (cinquenta mil) impressão/cópia, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência 002/2019, conforme abaixo.	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
02			Valor unitário para impressão/cópia excedente	R\$ 0,11	R\$ 0,11
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 66.000,11
SESSENTA E SEIS MIL REAIS E ONZE CENTAVOS					

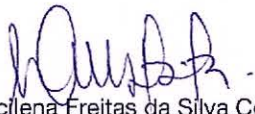
Os valores acima estão dentro dos valores estimados pelo órgão requisitante. O representante da empresa F3 Comercial LTDA, senhor Robson Silva dos Santos fez a seguinte solicitação: "Solicito que na instalação das impressoras, sejamos comunicados, pois temos a intenção de acompanhar para vermos se estão sendo instalados realmente os modelos oferecidos pela empresa vencedora, para à execução dos serviços." Oportunizada aos representantes a possibilidade de manifestar interesse na interposição de recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação implicará na decadência do direito de recurso. Os representantes silenciaram. O Presente processo será encaminhado à Direção Superior para autorização e homologação. Depois de homologado será feito o contrato com os fornecedores.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

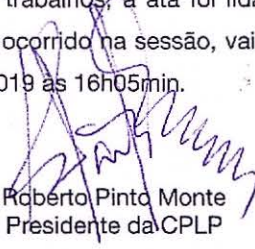
Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

7 - DO ENCERRAMENTO

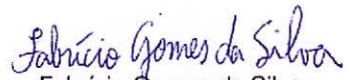
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, a ata foi lida por mim, Roberto Pinto Monte, Pregoeiro, e por se, achar conforme ao ocorrido na sessão, vai assinada pelos membros e pelos presentes. Porto Velho, 01 de julho de 2019 às 16h05min.



Lucilena Freitas da Silva Costa
Membro da CPLP



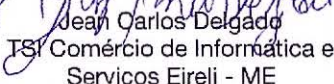
Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP




Fabrício Gomes da Silva
Fabrício Gomes de Silva
Membro da CPLP



Robson Silva dos Santos
F3 Comercial LTDA



Jean Carlos Delgado
TSI Comércio de Informática e
Serviços Eireli - ME



Romildo Ferreira Teixeira
Acrenet Corporativo
Comércio e Serviços Eireli